



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2018 – FUNSAU, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU & ESPAÇO ODONTO E ESTÉTICA LTDA - ME COMO ABAIXO SE DECLARAM:

O FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO PARÁ – FUNSAU, denominado CONTRATANTE, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660 nesta cidade, portador do CNPJ/MF nº 05.321.731/0001-52, neste ato representado por seu Diretor, nomeada através da Portaria nº 1181/2019-DP/1, publicada no Boletim Geral nº 091/2019 da PMPA, de 14 MAI 2019, **CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 307.358.582-68, endereço funcional à Rua dos Mundurucus, nº 1742, 3ª andar, bairro: Batista Campos, CEP: 66025-660, cidade Belém/PA, fone: (91) 3210-2831/98408-8191; e de outro lado, a empresa **ESPAÇO ODONTO E ESTÉTICA LTDA - ME**, CNPJ Nº 28.189.141/0001-13, estabelecida no Município de Redenção/PA, sito à Rua Waterloo Prudente, nº 106, Bairro: Jardim Umuarama, CEP: 68.552-210, Fone: (94) 99196-2125, e-mail: espacoodontoestetica@hotmail.com, daqui por diante denominado simplesmente **CREDENCIADA**, neste ato representada pela Srª. **LARISSA CARVALHO SILVA**, brasileira, casada, dentista, portador da Cédula de Identidade nº 5731740 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 903.777.532-20, residente e domiciliado sito à Rua Dos Queiroz, nº 44, Bairro Serrinha, Redenção/PA, CEP: 68553013, Fone: (94) 99196-2125, e-mail: espacoodontoestetica@hotmail.com, escorados na fundamentação legal prevista no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666 e no **Parecer Jurídico nº 194/19/CONJUR/01**, aplicando-lhes, supletivamente, o princípio da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, mediante as cláusulas e condições seguintes, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes contratantes, tendo identificado a necessidade de fazer cumprir as disposições do CONTRATO supramencionado e da **Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, com suas complementações e regulamentações posteriores, **decidem dar nova redação à CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** do CONTRATO ora aditado, que passam a vigorar com o seguinte texto:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de **30/08/2019** e término em **29/08/2020**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 48



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FUNDO DE SAÚDE



(quarenta e oito) meses, através de Termo Aditivo, conforme disposição do inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para os devidos efeitos legais, fica mantido o valor mensal estimado de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, importando no valor global estimado de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** para 12 (doze) meses, estando no mesmo incluso todos os custos necessários à sua perfeita consecução. Dotação Orçamentária prevista no **Elemento de Despesa: 33.90.39, Fontes 0101 (Recurso do Tesouro), 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit), Programa de Trabalho: 06303142582770000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que passe a vigorar a partir de sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado, no Diário Oficial do Estado para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

Belém, 06 de agosto de 2019.


José Djalma Ferreira Lima Jr.
CEL. QOPM-RG. 18065
MF-528068411
**FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES
MILITARES DO PARÁ
CONTRATANTE**


1º Ofício
Redenção
Darissa Carvalho Silva
**ESPAÇO ODONTO E ESTÉTICA
LTDA -ME
CREDENCIADO**

TESTEMUNHAS:

1ª João Batista Silva
CPF Nº 370.598.301-87

2ª Marina de Nazare G. Galiza
CPF Nº

**1º Ofício de Tabelionatos de Notas
E DE PROTESTO DE TÍTULOS DE REDENÇÃO PA**

Av. Brasil nº 2154 - Centro - Redenção/PA
CEP: 68330003 - Tel: (91) 3491 - 0671
cartorio2ref.encao@bol.com.br

Selo Nº H023920000

Consulte este selo em

consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/validadeselo/index.jsp
Reconheço por autêntica a assinatura de ESPAÇO ODONTO E
ESTETICA LTDA - ME representado por LARISSA CARVALHO SILVA.
Dou fé. *0007* FM801X3I-1223982-75*. Redenção, 05 de agosto de
2019.

Em Teste da Verdade
Claudemor de Sales Napolucena-Escrivente Autorizado
Emolumentos: R\$5,30 Selo: R\$0,45 Total: R\$5,75



FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2018- FUNSAU

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 012/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Data da Assinatura: 06/08/2019.

Vigência: 30/08/2019 a 29/08/2020

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303142582770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: ESPAÇO ODONTO E ESTÉTICA LTDA - ME

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR CEL QOPM RG 18065.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 467399

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1746/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/392989, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA SANTA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 24/08/19.;

- 1 . DPC - HENRIQUE JOSE BOA MORTE DA COSTA - MAT:54188905
 - 2 . EPC - LEANDRA ELIANE COSTA PINHEIRO - MAT:57188176
 - 3 . EPC - CARLOS RAFAEL NERY SILVA - MAT:5940156
 - 4 . IPC - ELIAS DA SILVA VILACA - MAT:5940180
 - 5 . IPC - FABIANA PEREZ CARVALHO BARBOSA - MAT:5940138
 - 6 . IPC - FERNANDO BIVAQUA DE ARAUJO SOBRINHO - MAT:5940245
 - 7 . IPC - SERGIO ALVES DE SOUZA - MAT:5940173
 - 8 . DPC - WILIAM RICHER FONSECA - MAT:5940496
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1747/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/391493, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de QUATIPURU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 26/08/19.;

- 1 . IPC - ESMEL FERREIRA CASTRO DE JESUS - MAT:5477930
- 2 . IPC - JOÃO RUBEM MONTEIRO LIBERAL - MAT:57233562
- 3 . EPC - HIGOR ALMEIDA DAMASCENO - MAT:4219303

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1748/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/401571, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23/08 a 02/09/19.;

- 1 . EPC - MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT:5232791

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B, no valor de R\$

1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1749/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/392865, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/08/19.;

- 1 . IPC - WALLERIA DE NAZARETH TAVARES E SOUZA - MAT:5785944
- CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1750/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/393115, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 23 a 24/08/19.;

- 1 . DPC - LUIZ ANTONIO FERREIRA - MAT:5824710
- 2 . IPC - RAIMUNDO CARLOS PESSOA JUNIOR - MAT:57233639
- 3 . EPC - ALEXSANDRO RAMOS DANTAS - MAT:5940137

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1751/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/395828, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 24/08/19.;

- 1 . IPC - MOACYR DE OLIVEIRA SANTOS - MAT:5805210
- 2 . IPC - BRUNO AUGUSTO TEIXEIRA ERICEIRA - MAT:5940067

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1752/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/395867, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 24/08/19.;

- 1 . IPC - JOAO BARBOSA DE LIMA FILHO - MAT:5150841
- 2 . IPC - SUZANE CRISTINA VIANA ABREU - MAT:57231516

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1753/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/395905, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/08/19.;

- 1 . IPC - WYLLAMY DE JESUS DA SILVA FREITAS - MAT:5940224

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1754/2019- DGPC/OD/DRF DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/395224, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IRITUIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 24/08/19.;